



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 052/2022

INDICO QUE SEJA ESTENDIDO O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA DAS 13 AS 17 HORAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade que seja estendido o horário de atendimento ao público da Subprefeitura do do Distrito de Primavera das 13:00 horas às 17:00 horas , no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a Subprefeitura realiza diariamente todos os serviços institucionais do Poder Executivo Municipal com zelo e eficiência atendendo às necessidades da população do Distrito.

Considerando que a Subprefeitura do referido Distrito funciona apenas meio período;

Considerando que os moradores do referido Distrito, muitas vezes não conseguem ir até a Subprefeitura no período da manhã;

Considerando que com o atendimento das 13:00 horas às 17:00 ajudará e muito os moradores que buscam por informações e atendimentos na Subprefeitura;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Considerando ser uma reivindicação do referido Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2022.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB